

Regimento de Infantaria

Despacho n.º 23699/2008

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida no n.º 11.3 do despacho n.º 17302/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 122, de 26 de Junho de 2008, subdelego, a partir de 15 de Julho de 2008, no Comandante do Subagrupamento BRAVO o Capitão de Infantaria Paulo Alexandre Ferro Cabrita as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realiza de despesas:

a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens até ao limite de € 5.000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º Do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08JUN;

b) Designar os júris dos concursos e as comissões de análise nos restantes procedimentos previstos, respectivamente, nos artigos 90.º e 136.º Do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 108.º, para os processos de aquisição de bens e serviços de montantes superiores aos ora delegados, proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final, a que se referem os artigos 107.º e 109.º do mesmo diploma;

c) Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos;

d) Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços de bens até ao montante da sua competência delegada, representado o Estado na outorga desses contratos, e nomear, para o efeito, o oficial público;

e) Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 15 de Julho de 2008.

4 de Setembro de 2008. — O Comandante, *Fernando José Machado do Nascimento*, tenente-coronel de infantaria.

Governo Civil do Distrito de Leiria

Despacho n.º 23700/2008

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e tendo em vista os poderes que me são conferidos pelo n.º 1 dos artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, delego na chefe de secção Maria José de Jesus Coelho os poderes para:

a) Receber e dar andamento a toda a correspondência ou quaisquer documentos que entrarem na secretaria, apresentando ao governador civil a correspondência fechada que tiver a indicação de «Confidencial» ou «Reservada»;

b) Autenticar todos os documentos e assinar todas as certidões expedidas pela secretaria e subscrever quaisquer termos oficiais.

2 — Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e tendo em atenção o n.º 2 do despacho de delegação de poderes do governador civil do distrito de Leiria de 21 de Agosto de 2008, publicado no *Diário da República* de 1 de Setembro de 2008, subdelego na chefe de secção Maria José de Jesus Coelho os poderes para:

a) Apreciar e despachar requerimentos de pedidos de passaportes e despachar e assinar a correspondência relacionada com estes actos;

b) Resolver assuntos de natureza corrente e assinar a correspondência que seja de mero expediente.

3 — Subdelego também na técnica de informática do grau 1 Graça Maria de Sousa Viegas e na assistente administrativa especialista Maria do Carmo Lopes de Oliveira Marques Barreiro os poderes previstos na alínea a).

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, são ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias previstas neste despacho desde o dia 8 de Fevereiro de 2008.

9 de Setembro de 2008. — A Secretária, *Isabel Maria dos Santos Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho (extracto) n.º 23701/2008

Por despacho de 2008.09.09, do Director Nacional Adjunto da Polícia Judiciária, Lic. Pedro do Carmo:

Lic.s Cátia Alexandra da Ponte Pereira e Rute de São José Martinho de Oliveira, contratadas em regime de contrato administrativo de provimento, após concurso, especialistas superiores estagiárias da Polícia Judiciária.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

10 de Setembro de 2008. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, em substituição, *António Barbosa*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 23643/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é alterada a comissão de acompanhamento da revisão do Plano Director Municipal de Valongo, publicada através do aviso n.º 2 0479/2008, de 21 de Julho, que também passa a integrar um representante da Câmara Municipal de Paços de Ferreira.

1 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage*.

Aviso n.º 23644/2008

Nos termos do disposto no número 1, do art. 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é constituída a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Foz Côa, que integra um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;

Assembleia Municipal de Foz Côa;
Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade;
Administração Regional Hidrográfica do Norte, assim que criada;
Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.;
Direcção-Geral de Recursos Florestais — Circunscrição Florestal do Norte;
Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
EP — Estradas de Portugal, E.P.E. (Direcção de Estradas da Guarda);
Direcção Regional de Economia do Norte;
Direcção-Geral de Energia e Geologia;
Direcção Regional da Cultura;
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P.;
Direcção Regional de Educação do Norte;
Turismo de Portugal, I.P.;
Instituto do Desporto de Portugal, IP;
Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, IP;
REFER — Rede Ferroviária Nacional, EPE;
Instituto Nacional para a Reabilitação, IP;
Câmara Municipal de Foz Côa;
Câmara Municipal de Torre de Moncorvo;
Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta;
Câmara Municipal de Carrizada de Ansiães;
Câmara Municipal de S. João da Pesqueira;
Câmara Municipal de Penedono;
Câmara Municipal da Meda;
Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo;
Câmara Municipal de Pinhel.

1 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage*.

Aviso n.º 23645/2008

Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 1 de Setembro de 2008, foi ao abrigo do artigo 23 do DL 427/89, de 7 de Dezembro, em vigor por força dos n.ºs 1 e 7 do artigo 118 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do artigo 27

da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeada em regime de substituição para o lugar de Chefe de Secção do GAT do Vale do Lima, a Sra. D. Maria Virgínia Guedes do Rego, assistente administrativa especialista do quadro dos GAT, com efeitos à data do despacho.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

Despacho n.º 23702/2008

Considerando a organização interna da CCDR-Norte, aprovada pelo DL 134/2007, de 27 de Abril, e pela Portaria 528/2007, de 30 de Abril.

Considerando que a recomposição da equipa dirigente desta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional teve lugar no passado dia 31 de Março através do Despacho do Senhor MAOTDR n.º 10596/2008.

Determino:

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 6.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 134/2007, designo o Vice-Presidente Prof. Doutor Paulo Jorge Pinho Gomes, meu substituto legal em caso de faltas e impedimentos.

2 — Ao abrigo do disposto no artigo 6.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 134/2007, designo a Vice-Presidente Prof.ª Doutora Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann minha substituta legal, no âmbito da gestão dos Programas Operacionais co-financiados pela União Europeia, em caso de faltas e impedimentos.

3 — Ao abrigo das disposições conjuntas do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 134/2007 e dos artigos 35 a 40 do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, deogo, com a possibilidade de subdelegação, todas as competências inerentes à gestão das seguintes atribuições da CCDRN:

3.1 — No Vice-Presidente, Prof. Doutor Paulo Jorge Pinho Gomes, as seguintes atribuições:

- a) Ambiente
- b) Ordenamento do Território;
- c) Vigilância e Fiscalização;
- d) Direcção Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, incluindo a gestão operacional da assistência técnica aos Programas Operacionais co-financiados pela União Europeia;
- e) Apoio Jurídico e à Administração Local;
- f) Sistemas e Tecnologias de Informação e de Comunicação
- g) Programa Operacional Espaço Atlântico;
- h) Coordenação das Agendas Prioritárias respeitantes a:

Acolhimento Empresarial;
Energia;
Região Digital;
Mobilidade, Transportes e Logística;
Ambiente;
Desenvolvimento Rural Sustentável;
Turismo;
Cidades e Urbanismo;

Empregabilidade:

- i) Domínio hídrico

3.2 — Na Vice-Presidente, Prof.ª Doutora Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann, as seguintes atribuições:

a) Prospectiva e Planeamento Estratégico, nomeadamente a coordenação transversal das actividades inerentes à concretização do Pacto Regional para a Competitividade, o acompanhamento do PIDDAC regional, o apoio técnico ao Conselho de Coordenação Inter-sectorial e ao Conselho Regional;

b) Avaliação de Políticas Públicas e Estudos Regionais;

c) Cooperação de âmbito estratégico e institucional;

d) Gestão regional dos Programas co-financiados pela União Europeia incluídos no Objectivo “Cooperação Territorial Europeia” do QREN (exceptuando o mencionado na alínea g) do ponto anterior), assim como os que lhes antecederam durante o período 2000-2006 e que se encontram em fase de encerramento;

e) Acompanhamento das Estratégias de Eficiência Colectiva no âmbito do QREN 2007-2013

f) Coordenação das Agendas Prioritárias respeitantes a:

Internacionalização;
Inovação;
Moda;
Indústrias Criativas;
Mar.

21 de Agosto de 2008. — O Presidente, *Carlos Lage*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 23703/2008

Por despacho de 9 de Setembro de 2008 da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, em substituição do Presidente, ao abrigo do Despacho n.º 23937/2007, foi Isabel Maria Rodrigues Navalho, Técnica de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território do Centro, nomeada, precedendo concurso, na categoria de Técnica de 1.ª Classe do mesmo quadro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

9 de Setembro de 2008. — A Vice-Presidente, *Teresa Pratas Jorge*.

Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais

Aviso n.º 23646/2008

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho da Directora-Geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais de 28 de Agosto de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico superior principal, da carreira de técnico superior, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e subsequentes alterações resultantes da publicação de diversos diplomas.

2 — Em cumprimento do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi realizado o procedimento prévio de recrutamento, para a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial, previsto no artigo 34.º do mesmo diploma, dando origem à oferta com o código P20084854, não tendo sido recebida qualquer candidatura de funcionários ou agentes nesta situação.

3 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar em referência.

4 — Área e conteúdo funcional:

Área funcional: Métodos Quantitativos Aplicados à Economia

Conteúdo funcional:

Desenvolver e gerir modelos e outros instrumentos para a elaboração de exercícios de cenarização de médio e longo prazos para a economia portuguesa;

Implementar metodologias para avaliação/simulação de impactos de políticas públicas e de choques exógenos, a nível nacional, sectorial e regional, nas vertentes económica, ambiental e social;

Desenvolver e gerir as bases de dados necessárias à estimação de modelos e à elaboração de cenários;

Dar apoio aos diversos serviços e núcleos do DPP no domínio dos métodos quantitativos.

5 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 141/2001 de 24 de Abril.

6 — Local, remuneração e condições de trabalho — o local de trabalho Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, em Lisboa. A remuneração e demais regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem ser opostos ao concurso os funcionários que:

Preencham os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, sejam técnicos superiores de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificadas de Bom, ou com dois anos na categoria e posse de mestrado ou doutoramento com conteúdo funcional de interesse para o serviço, nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, conjugado com os n.ºs 1 e 3 do artigo 7.º e o n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

7.2 — Outros requisitos:

Licenciatura em Economia ou em Matemática aplicada à Economia;